

ATA N.º 51

CONSELHO FISCAL

_____ Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, reuniu o **Conselho Fiscal**, da Casa do Povo de São Martinho, com a presença de todos os membros exceto a Primeira Vogal, Yolanda Paula Patrícia Gonçalves Lopes por se encontrar ausente da região, na sua sede social, à rua do Brasil, número quarenta e um e quarenta e cinco, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto Um – Apresentação, discussão e votação do **Relatório de Atividades referente ao ano de dois mil e vinte e quatro**. _____

Ponto Dois - Apresentação, discussão e votação do **Relatório de Contas referente ao ano de dois mil e vinte e quatro**. _____

Ponto Três: Outros assuntos de interesse para a Instituição. _____

_____ Na análise efetuada ao **Relatório de Atividades** verificou-se que o mesmo apresentou dinamismo e criatividade nas atividades implementadas. As ações programadas são dignas de realce, pois foram ao encontro dos desejos e expectativas dos utentes, associados e comunidade em geral. Verifica-se que, **a maioria das ações apresentadas no Plano executado para o ano em análise, foram efetuadas**. É importante ressaltar que a qualidade e diversidade de atividades foram motivo de grande satisfação por parte da Casa do Povo. _____

_____ Em dois mil e vinte e quatro a Instituição deu continuidade às **Respostas Sociais de Centro de Dia e Centro de Convívio**, onde foram apoiados **sessenta idosos**, sendo que quarenta e cinco constam do **Acordo de Cooperação com o ISSM – Instituto de Segurança Social da Madeira**. _____

_____ Através do **Protocolo celebrado com a Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania e da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais**, a Casa do Povo de São Martinho em dois mil e vinte e quatro promoveu algumas atividades as quais tiveram a participação de pessoas de várias faixas etárias. _____

_____ Ao longo do ano dois mil e vinte e quatro, decorreram várias ações de formação com um vasto leque de temas, algumas direcionadas aos Grupos Culturais, aos colaboradores, aos associados e à comunidade em geral. De entre as várias áreas de atuação da Casa do Povo, merece realce o **Curso de Macramé**, ministrado na Instituição, com o **apoio da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente** - Direção de Serviços da Ruralidade, através da Divisão de Serviços de Dinamização e Valorização Rural. Foi ainda desenvolvido

um **Curso de Cake Design** em parceria com a ACAPORAMA- Associação de Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira.

Efetuarão-se também na sede da Casa do Povo, algumas Sessões de Sensibilização/Consciencialização sobre variados temas.

A Casa do Povo trabalhou na **dinamização dos Grupos Culturais da Instituição**. Assim apoiou os seguintes Grupos: **Grupo Coral, Grupo de Cantares Tradicionais “Verde Limão”, Grupo de Cordas, Grupo de Folclore, Grupo de Marchas Populares da Casa do Povo** e o **“Grupo de Teatro”**.

A Casa do Povo aposta sempre na área cultural, mantendo as tradições regionais e por isso no dia vinte e três de junho, decorou a **“Fonte da Nazaré”**.

Com o objetivo de manter viva a comemoração dos Santos Populares, a Casa do Povo realizou na sua sede, o **“Lanche dos Santos” para os utentes das Respostas Sociais de Centro de Dia e Centro de Convívio, associados e voluntários**. A Casa do Povo participou ainda com um grupo de 40 elementos nas marchas típicas em diferentes pontos da ilha.

A exemplo dos anos anteriores, celebrou-se o **Dia dos Avós** através de um passeio sociocultural promovida no dia 30 de julho para um grupo de 53 elementos, contando com utentes, voluntários e colaboradores.

No dia **vinte e oito de setembro** comemorou-se o **Dia da Casa do Povo de São Martinho**. Realizou-se na sede da Instituição, uma Palestra e um lanche-convívio. A animação esteve a cargo de alguns elementos do Grupo de Tocares e Cantares Tradicionais Verde Limão.

Foi comemorado no dia **vinte e oito de setembro** o **vigésimo nono aniversário da Casa do Povo de São Martinho**, que contou com a atuação do grupo de cantares tradicionais “Verde Limão”.

O **“Dia de São Martinho”** foi comemorado na sede da Instituição, com várias atividades e com um **lanche-convívio com sabores da época**, ficando a animação a cargo do grupo de cantares tradicionais “Verde Limão” o evento.

A Instituição também trabalhou em prol da comunidade local, apoiando o **Desporto**. A Instituição tem uma **Equipa de Futsal**, composta por quinze jovens que integra o Campeonato promovido pela ACAPORAMA.

De salientar a **cooperação com o Instituto de Emprego da Madeira**, com a **Direção Geral de Reinserção Social**, com a **Investimentos Habitacionais da Madeira**, com a **Universidade da Madeira**, com a **Fundação Inatel**, da qual somos associados, com o **Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas**, com a **Missão Continente**, com a **ACAPORAMA** e a **UIPSS** (das quais somos associados) assim como as restantes parcerias efetuadas com diversas entidades, designadamente em projetos comuns.

_____ Realizaram-se ao longo do ano de dois mil e vinte e quatro **viagens dentro e fora da Região Autónoma da Madeira**. Assim, é importante também salientar que efetuaram-se vários passeios e visitas culturais pela ilha da Madeira. _____

_____ Após análise rigorosa do **Relatório de Atividades** constatou-se que este foi dignificante e demonstrativo de que a Casa do Povo esteve empenhada em implementar um **vasto leque de ações, abrangendo as diversas faixas etárias dos associados e da comunidade em geral, com efeitos positivos na promoção e valorização da pessoa humana, ao nível da formação, da cultura, da recreação e lazer, do desporto e da ocupação dos tempos livres**. _____

_____ Após análise e discussão do Relatório de Atividades dois mil e vinte e quatro, o mesmo foi posto à votação, o qual **foi aprovado por unanimidade dos seus membros**. _____

_____ Seguidamente foi apresentado o **Relatório e Contas** relativo ao ano em apreço. Na análise do mesmo, constatou-se que a Direção exerceu boa gestão financeira, dando prioridade às situações mais prementes. _____

_____ Em dois mil e vinte e quatro houve um **total de custos** de cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro euros e dezasseis cêntimos. _____

_____ O **total de proveitos** foi de cento e setenta mil, oitocentos e dezassete euros e nove cêntimos, apresentando um resultado líquido positivo de quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois euros e noventa e três cêntimos. _____

_____ Finda a análise e discussão do **Relatório e Contas do Exercício de dois mil e vinte e quatro**, o mesmo foi posto à votação dos seus membros, **tendo sido aprovado por unanimidade**. _____

_____ No final desta Ata, o **Conselho Fiscal** enaltece e regista com muito apreço, o empenho e dedicação da Direção, dos técnicos e voluntários, no trabalho realizado em prol dos utentes, associados e demais população que frequentam as várias Respostas Sociais. _____

➤ **O Presidente:** Ribeiro

➤ **Segunda Vogal:** Da Maria Luísa Carneiro

CASA DO POVO DE SÃO MARTINHO

RELATÓRIO E PARECER

DO

CONSELHO FISCAL

Em satisfação do preceituado na Lei e nos Estatutos desta Associação, vem o Conselho Fiscal formular o seu relatório e parecer sobre o Relatório e Contas relativo ao exercício económico de 2024 da Casa do Povo de São Martinho.

Durante o ano foi acompanhada a actividade desta Associação e analisados os documentos, livros de escrituração e seus lançamentos verificando-se ter sido cumprido com os critérios de valorimetria.

Todos os elementos e esclarecimentos solicitados foram prontamente facultados para a conveniente actuação do Conselho Fiscal.

Considera-se suficientemente elucidativo o Relatório da Direcção a aceitasse como correto o procedimento seguido no apuramento do Resultado Líquido do período.

As contas estão elaboradas de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, o qual integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho.

Nestes termos, tendo em consideração que a Contabilidade, Balanço e Resultados e o Relatório da Direcção satisfazem os requisitos legais e estatutários, o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório e Contas seja aprovado com consequente aplicação de resultados conforme nele é proposto.

Funchal, 28 de março de 2025

O CONSELHO FISCAL

(Presidente)

Peber

(Vice-Presidente)

(Vogal)

*Maria do Socorro
da Camarã Oliveira*